



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 26 de Setembro de 1984.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/84.

Dá denominação à rua que parte de Jerônimo Ferreira até o término do loteamento na Vila Quininho. Na rua nº 50.

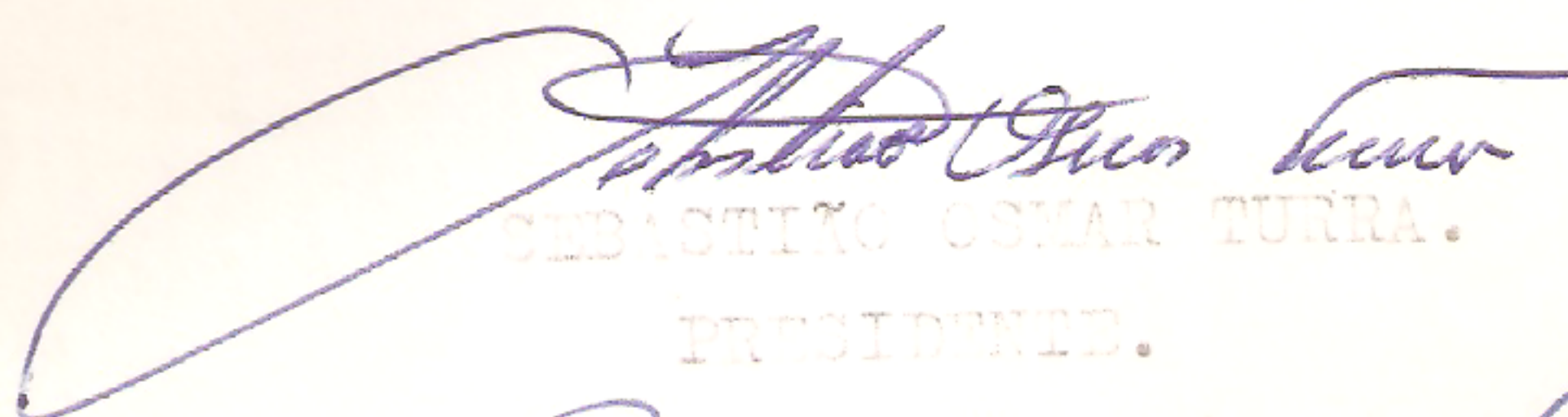
SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

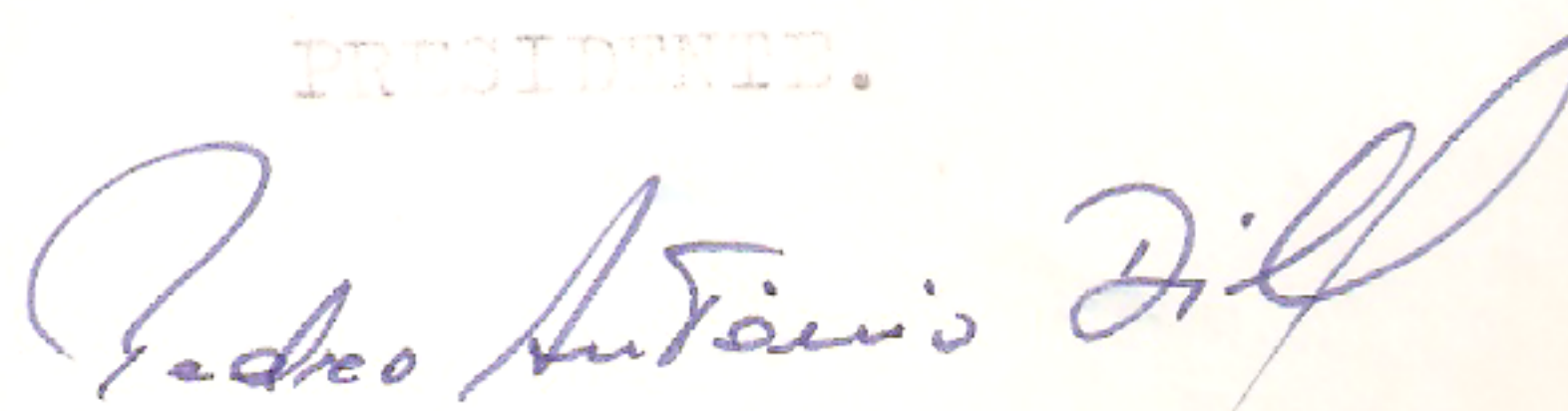
FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada à RUA ALFREDO BONATTO, que parte de Jerônimo Ferreira até o término do loteamento na Vila Quininho.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as Disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1984


SEBASTIÃO OSMAR TURRA.
PRESIDENTE.


PEDRO A. BILL.
SECRETÁRIO.

LIDO EM SESSÃO